



**PARÁGRAFO ÚNICO:** O valor global do Termo de Colaboração passa a ser de R\$ 2.448.000,00 (dois milhões quatrocentos e quarenta e oito mil reais). **DO REMANEJAMENTO DE PLANO DE TRABALHO:** ficam alterados os itens, B, C, D, E, E1, E2, F, G, H, I e J constantes no Plano de Trabalho. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Daniel André Baldacci Junior - Representante legal da OSC.

#### RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 003/2022

Processo SEI n. 021.2141.2023.0002849-77. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Centro de Assessoria do Assuruá. DO OBJETO: alterar o Termo de Fomento nº. 003/2022 para: 1- Alterar o Plano de Trabalho, 2- Prorrogação de prazo. DO PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens: B, E, I e J, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 003/2022, por 04 (quatro) meses, com efeitos retroativos a partir de 15/07/2023. DO VALOR: não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Marcos Almeida Bispo - Representante legal da OSC.

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

#### Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 08/2021

**Processo:** 069.1479.2023.0002940-17. **Convenentes:** SUDESB e o Município de Andorinha-BA. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por 300 (trezentos) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 08/2021. **Data:** 19/07/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Renato Brandão de Oliveira, Prefeito do Município de Andorinha-BA.

#### Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 59/2022

**Processo:** 069.1479.2023.0003049-34. **Convenentes:** SUDESB e o Município de Baianópolis-BA. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por 210 (duzentos e dez) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 059/2022. **Data:** 14/07/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Jandira Soares Silva Xavier, Prefeita do Município de Baianópolis-BA.

#### Resumo do Termo de Fomento nº 46/2023

**Processo:** 069.1486.2023.0002936-60. **Partes:** SUDESB e a ASSOCIAÇÃO DE BICICROSS DE SALVADOR - ABS. **Objeto:** apoio financeiro para fazer frente às despesas de divulgação, fardamento, material esportivo, exames médicos, eventos, recursos humanos e custos indiretos, do "PROJETO PEDAL BICICROSS", de 01/08/2023 a 31/07/2024, na pista de Bicycross Tertuliano Torres, localizada no Lote 01 e 02, quadra 05, Loteamento Jardim Iracema, Pituacú, Salvador/BA, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 45/2023. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 314/ PAOE 4565/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.43.000/ Destinação 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 1.749.0.246.000000.00.00.00. **Valor Global:** R\$ 799.881,24 (setecentos e noventa e nove mil oitocentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos). **Vigência:** 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) dias. **Gestor da Parceria:** Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho, Coordenador de Educação Esportiva. **Data:** 18/07/2023. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Wilton Neves Brandão, Diretor de Fomento ao Esporte da SUDESB, Dernivan Nunes do Nascimento - Representante Legal da ABS e Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho - Gestor da Parceria.

#### Resumo do Termo de Fomento nº 47/2023

**Processo:** 069.1486.2023.0002256-64. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAHIANA DE ATLETISMO. **Objeto:** apoio financeiro para fazer frente às despesas de material promocional, do Projeto "CIRCUITO NORTE BAIANO DE CORRIDA DE RUA", de 23/07/2023 a 26/11/2023, nos municípios baianos de Macururé, Rodelas, Curaçá, Remanso, Campo Alegre de Lourdes, Uauá, Casa Nova e Juazeiro, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 46/2023. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 303/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 1.749.0.246.000000.00.00.00. **Valor Global:** R\$ 279.296,00 (duzentos e setenta e nove mil duzentos e noventa e seis reais). **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias. **Gestor da Parceria:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 18/07/2023. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Antonio Luis Paranhos do Nascimento - Representante Legal da FBA e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

#### Resumo do Termo de Fomento nº 49/2023

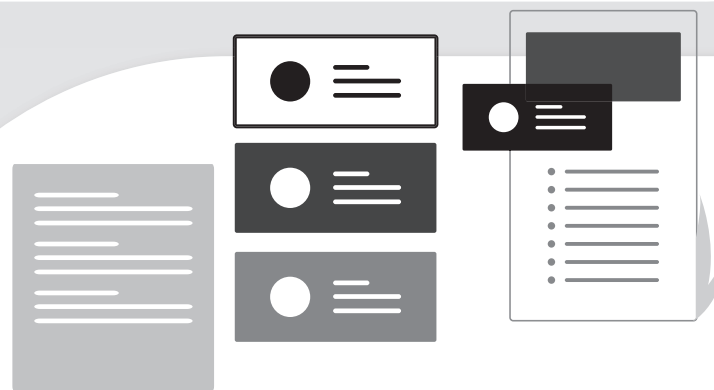
**Processo:** 069.1486.2023.0002738-04. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAHIANA DE VOLEIBOL - FBV. **Objeto:** apoio financeiro para realização da "COPA BAHIA VOLEI DE PRAIA DE CATEGORIAS DE BASE 2023", de 06 de agosto de 2023 à 15 de outubro de 2023, nos municípios de Lauro de Freitas, Salvador e Vitória da Conquista, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 48/2023. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 303/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 1.749.0.246.000000.00.00.00. **Valor Global:** R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias. **Gestor da Parceria:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 19/07/2023. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Eduardo Conceição Souza - Representante Legal da FBV e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

#### Resumo do Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 05/2022

**Processo:** 069.1479.2023.0003171-65. **Convenentes:** SUDESB e o Município de Várzea do Poço-BA. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 05/2022. **Data:** 19/07/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Manoel Carneiro Filho, Prefeito do Município de Várzea do Poço-BA.

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para  
câmaras e prefeituras baianas,  
com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2850/2865

Municípios (Publica Bahia)

71 3343-2833

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

